Protocolo nº 1238/2025 Data: 26/09/2025 Hora: 10:10:14
IND 1055/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 29/09/2025 às 16:13

"Indico ao Poder Executivo instalar placas de "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na Praça Ipê Amarelo, localizada na Rua 04, esquina com a Rua 05, no bairro Recanto do Bosque."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), instalar placas de "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na Praça Ipê Amarelo, localizada na Rua 04, esquina com a Rua 05, no bairro Recanto do Bosque.

A solicitação visa coibir o descarte irregular de lixo e entulho na Praça Ipê Amarelo, espaço público destinado ao lazer e à convivência da comunidade. O acúmulo de resíduos compromete a limpeza, a estética do local e gera riscos à saúde, atraindo insetos, animais peçonhentos e causando mau cheiro. A instalação de placas educativas e de advertência contribuirá para a conscientização da população, incentivando o uso adequado do espaço e a preservação do meio ambiente..

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente que instale placas de "Proibido Jogar Lixo e Entulho" no local indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de setembro de 2025

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:26.09.2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave gqm-U2025-DJN

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave gqm-U2025-DJN



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de setembro de 2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10